



ATA nº 595

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, reuniram-se para dar parecer técnico os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 083/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada/RS para o exercício financeiro de 2024”; Projeto de Lei nº 084/2023 que “Altera o artigo 1º da Lei nº 4.304 que “promove adequação orçamentária no âmbito do município de Chapada/RS e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 92.750,15”; e Projeto de Lei nº 085/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de servidores, previstas na Lei Municipal nº 4.234/2022”. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 12 de dezembro de 2023.

Salete Maria Damer

RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth

REVISOR